

EXAME DE ORDEM 03/2007

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

TURNO MANHÃ

QUESTÕES PRÁTICAS

Área de Opção: Direito Civil e Processual Civil

Instruções

1. Observe que **não** é permitido o uso de corretivo líquido ou borracha.
2. Evite formular perguntas após o início da prova. O entendimento da questão faz parte da avaliação.
3. **Não aponha sua assinatura no corpo das folhas de respostas nem coloque qualquer sinal de identificação.**
4. Não se retire da sala antes de transcorridas **2 horas** do início da prova.
5. Devolva, ao término da prova, **o caderno de questões e as folhas de rascunho** ao fiscal da sala.
6. Lembre que o tempo de duração da prova é de **4 horas**.
7. Verifique se este caderno contém **5 questões práticas** e se a área de opção está correta. Caso contrário, solicite um novo caderno ao fiscal da sala. Não serão aceitas reclamações posteriores.
8. Responda às questões com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta e procurando não ultrapassar os limites propostos.

Observação: Preencha o nome em letra de forma, aponha sua assinatura e seu número de inscrição e indique a cidade de realização da prova. Não faça nenhum sinal identificador em qualquer outro campo deste caderno.

Nome: _____

Assinatura: _____

Nº de Inscrição:

--	--	--	--	--	--	--

Cidade de Prova: _____

QUESTÕES PRÁTICAS

Questão 01. Pedro envolveu-se em um acidente de trânsito do qual resultaram danos pessoais. O causador do acidente foi condenado por lesões corporais. Com o fim do processo crime (trânsito em julgado), Pedro procurou-o para ver-se ressarcido dos prejuízos decorrentes do acidente. Diante desta situação, responda, apontando os fundamentos legais:

- qual o remédio processual mais adequado, considerando a celeridade, a segurança jurídica e o estágio processual para que Pedro alcance seu objetivo? (até 0,5)
- qual a medida processual prévia necessária? (até 0,5)

Questão 02. **A** ingressou com ação de indenização por danos materiais e morais contra **B**, que era casado com **C**, de quem já estava separado de fato, e contra **D**, corretora de imóveis, que intermediara a venda, ao autor, de um imóvel pertencente ao casal. Alegou **A** que os materiais utilizados eram de segunda linha e que **D**, no seu entender, houve-se com desídia com relação a tal informação. A demanda foi julgada procedente: **B** e **C** foram condenados em R\$ 10.000,00 cada um por danos materiais, e **D**, em R\$ 5.000,00 por danos morais.

Irresignado, **B** apelou tempestivamente, tendo o recurso sido recebido no duplo efeito. Diante desta situação, responda fundamentadamente:

- quais os efeitos da sentença com relação aos demais demandados? (até 0,5)
- que providência o advogado de **C** e **D** deve tomar? (até 0,5)

Questão 03. João ingressou com ação de cobrança contra **XYZ**, pelo rito ordinário, sustentando ser credor de R\$ 100.000,00. Citado, o réu contestou fora do prazo de 15 dias. A ação, ao final, foi julgada improcedente, sem que tenha sido suscitada a alegação de intempestividade. No recurso interposto, o autor suscitou preliminarmente a intempestividade. É viável juridicamente este pleito? Fundamente sua resposta. (até 1,0)

Questão 04. Eduardo propôs ação de despejo contra Antônio, cujo mandado de citação cumprido foi juntado em 1º de março (segunda-feira). No segundo dia do prazo, 3 de março (quarta-feira), o réu opôs exceção de incompetência, que foi recebida pelo juízo de primeiro grau em 10 de março (igualmente uma quarta-feira). Julgada improcedente a exceção, a decisão foi publicada em 5 de abril. Ainda há prazo para a interposição da contestação? Justifique sua resposta. (até 1,0)

Questão 05. Paulo propôs ação anulatória de contrato em desfavor de Roberto, alegando que houve erro substancial em sua declaração de vontade (art. 138 do CC). O Juiz julgou a ação improcedente, tendo a decisão transitado em julgado. Posteriormente, Paulo propôs outra ação anulatória de contrato, alegando, agora, que houve dolo por parte de Roberto, que silenciou intencionalmente sobre fato que levaria Paulo a não realizar o negócio se dele tivesse tido ciência (art. 147 do CC). Pode o advogado de Roberto alegar exceção de coisa julgada, afirmando que a ação é a mesma? (até 1,0)

Observação: Conforme o artigo 19 do Regulamento do Exame de Ordem 03/2007, a nota final da prova prático-profissional será expressa, em números inteiros, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A cada questão prática será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 1 (um) e, à peça processual, nota de 0 (zero) a 5 (cinco). As questões práticas e a peça processual corresponderão ao peso de 50% (cinquenta por cento) cada uma. A nota final da prova será igual ao somatório das notas obtidas nas questões práticas e na peça processual, arredondando-se, se for o caso, para o número inteiro imediatamente superior.